



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **M E VALÊNCIA MEZA-ME, CNPJ nº 27.861.656/0001-55**, por seu proprietário Manuel Ernesto Valência Meza, inscrito no CRM Nº 013192/PA, portador do CPF nº 700.583.432-10, como Médico Cirurgião, para exercer as funções no Hospital Municipal de Monte Alegre e Maternidade, pelo período compreendido de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem o senhora secretária ao justificar a contratação do mesmo, não há como fugir a necessidade deste profissional, vez que o mesmo, segundo consta, goza de relevante prestígio junto a classe médica local, bem como demonstra ser cioso quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do profissional médico para contratação por inexigibilidade.

Monte Alegre, 30 de abril de 2021.


Jairo Castro da Silva
Presidente